



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Terceiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (27/02/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariada pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (05) *Junior de Paula*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**: (04) *Sassá Jefferson*; (06) *Zé Luís*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (13) *Pedro Henrique*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Provérbios 3, 21-24 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária dos dias 20 e 21/02/2018, aprovada por unanimidade, sem alteração. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Gostaria de informar que o vereador Zé Luís a sua ausência que está apresentando atestado médico devido aos seus exames que estava fazendo em Manaus e de igual modo o vereador Paulo Teixeira”. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Mensagem nº 02, de 22/02/2018, e Projeto de Lei Municipal nº 006/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o novo Plano de cargos, carreiras e remunerações dos profissionais da Educação Municipal de Manacapuru”. Mensagem nº 03, de 22/02/2018, e Projeto de Lei Municipal nº 007/2018, do Executivo Municipal, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências”. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimentos Nºs 205, 206, 207, 208, 209, 210/2018, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: recapamento asfáltico da Rua Benjamim Roberto - São José. Retirada de entulhos e operação tapa buraco na Rua Maurício da Cunha Freire, São José. Tapa buraco na Rua Ipixuna, União. Tapa buraco na Rua Borba, União. Retirada de entulhos e tapa buraco na Rua Itacoatiara - União. Extensão da rede de água na Rua Dr. Francisco, Vale Verde. Requerimento Nº 211, 212/2018, do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando: colocação de placas de identificação com os nomes das Ruas dos bairros de Manacapuru. Infraestrutura e saneamento, colocação de meio fio, bueiros, iluminação pública e tapa buraco na Rua Antônio Sofim - Liberdade. Requerimento Nº 213, 214 e 215/2018, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: construção de um Centro Social para a Vila Soares, Marrecão. Perfuração de um poço artesiano, uma estrutura em concreto, uma caixa d'água de 10.000 litros e canalização para as residências da Vila do Jacaré. Limpeza dos ar-condicionados e reforma da Escola Municipal Jôfre Pessoa de Alencar - Vila do Jacaré. Requerimento Nº 216 e 217/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: Equipamentos para a sala do SAVVIS (brinquedoteca). Construção de um banheiro público na feira da Liberdade. Requerimento Nº 218 e 219/2018, do Vereador JOÃO LUIZ, solicitando: Tapa buraco na Travessa Ajuricaba - Centro. Limpeza do bueiro e reparos na tampa da galeria situado na Rua Padre Rafael - Centro. Requerimento Nº 220, 221, 222 e 223/2018, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando: substituição de todas as lâmpadas danificadas da Estação Rodoviária de Manacapuru em toda área interna por lâmpadas de led. Visita técnica nas Comunidades Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vale do Amanhecer - localizadas no Igarapé do Espírito Santo, onde há muitas casas em área de risco. Que possa fornecer todas as informações sobre o atual dono das terras das Comunidades Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vale do Amanhecer - localizadas no Igarapé do Espírito Santo a qual encontra-se em litígio. Visita técnica nas Comunidades Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vale do Amanhecer - localizadas no Igarapé do Espírito Santo, para realizar novos cadastros para o Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida ou Viver



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Melhor. Parecer Nº 004/2018 – Parecer Nº 001/2018 – CLJRF /CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2018, autoria da Mesa Diretora, “Institui o Regimento Interno que regerá o funcionamento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 005/2018 – CLJRF /CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2018, do Executivo Municipal, que “altera a lei municipal nº 372, de 18 de outubro de 2016, que ‘Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC’. Indicação Nº 036/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, sugerindo asfaltamento do Ramal do Calado, no total de 7 Km, que dá início da Rodovia Manoel Urbano até a Comunidade da Palestina. Indicações Nºs 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo: agilidade nos serviços de manutenção da iluminação pública em todos os bairros da cidade de Manacapuru, bem como nas Vilas e Distritos da zona rural de Manacapuru. Agilidade no sentido de retomar e intensificar a operação tapa buraco em todas as ruas da cidade, principalmente nos bairros e que seja utilizado asfalto de qualidade na execução dos serviços no município de Manacapuru. Encontrar meios legais para que o Detran/AM realize um mutirão para emitir gratuitamente a 1ª Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria 'A' aos cidadãos de baixa renda de Manacapuru. Serviços de limpeza das Ruas da Vila do Repartimento do Tuiúé, bem como contratação de pessoal (gari) para prestar serviços de forma permanente na referida Vila. Serviços de limpeza das Ruas da Vila de Caviana, bem como contratação de pessoal (gari) para prestar serviços de forma permanente na referida Vila. Serviços de limpeza das Ruas da Vila de Campinas, bem como contratação de pessoal (gari) para prestar serviços de forma permanente na referida Vila. Serviços de limpeza das Ruas da Vila do Jacaré, bem como contratação de pessoal (gari) para prestar serviços de forma permanente na referida Vila. Indicação Nº 044/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo estudos para desapropriação das terras das Comunidades Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vale do Amanhecer, localizadas no Igarapé do Espírito Santos, a qual encontra-se em litígio”. **Seguinte**, dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: “Usamos o pequeno expediente para defesa de duas proposituras de nossa autoria. A primeira fazer instalações no hospital Lázaro Reis, que possa ser adotado uma sala de brinquedoteca. Dando melhor qualidade para que os profissionais possam desempenhar o seu papel a contento. Outro a construção de um banheiro público na feira da Liberdade. Era isso que tínhamos para esse momento e peço apoio”. **Segundo orador** vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Mais uma vez trazemos a esta tribuna, advindo dos nossos trabalhos das nossas andanças e o pedido do nosso povo que clama por dias melhores. Trago da Vila Soares, aonde o povo me pediu naquela comunidade que fosse construído de imediatamente um centro social. Para que eles pudessem fazer as suas reuniões. O outro requerimento é da Vila do Jacaré e o povo nos cobrou um poço artesiano e canalização para as residências. Com certeza vai dar dignidade para aquela população e o apoio não faltará desta Casa. Mais um requerimento também trata-se da Vila do Jacaré da Escola Jofre Alencar a escola está em estado muito decadente. Tenho certeza do apoio dos pares e do senhor prefeito. Muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA e havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (05) Junior de Paula; (07) João Luiz; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natan Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. Foram **ENCAMINHADOS** a Comissão de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Meio Ambiente: Mensagem nº 02, de 22/02/2018, e Projeto de Lei Municipal nº 006/2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o novo Plano de cargos, carreiras e remunerações dos profissionais da Educação Municipal de Manacapuru”. Mensagem nº 03, de 22/02/2018, e Projeto de Lei Municipal nº 007/2018, do Executivo Municipal, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos municipais, entidades, instituições, empresas de pequeno, médio e grande porte, direta e indiretamente na fonte geradora, e sua destinação às Associações e Cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis e dá outras providências”. Foi **APROVADO**



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

por oito votos favoráveis (*Francisca Coroca; Junior de Paula; João Luiz; Lindynês Leite; Tchuco Benício; Natan Nogueira; Sérgio Ferreira; Valciléia*) a dois votos contrários (*Alex Bezerra; Robson Nogueira*), em única discussão e votação: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 036, de 17 de novembro de 2017, autoria do Executivo Municipal, que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2018 e dá outras atribuições’. Foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão e votação: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 047, de 19 de dezembro de 2017, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informando a escala dos funcionários plantonistas, nos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Manacapuru’. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 004/2018 – Parecer Nº 001/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Resolução Nº 001/2018, autoria da Mesa Diretora. Parecer Nº 005/2018 – CLJRF /CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2018, do Executivo Municipal. Requerimentos Nºs 205, 206, 207, 208, 209, 210/2018, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimento Nº 213, 214 e 215/2018, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimento Nº 216 e 217/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimento Nº 218 e 219/2018, do Vereador JOÃO LUIZ. Requerimento Nº 220, 221, 222 e 223/2018, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Serão **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicação Nº 036/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Indicações Nºs 037, 038, 039, 040, 041 e 043/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Indicação Nº 044/2018, autoria da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor: Indicação Nº 042/2018, autoria do Vereador ALEX BEZERRA. Permanecem em pauta, devido ausência dos autores: Requerimentos Nºs 195 e 196/2018, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimento Nº 211, 212/2018, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Seguem para o Executivo Municipal: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 036, de 17 de novembro de 2017, autoria do Executivo Municipal, que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manacapuru para o exercício de 2018 e dá outras atribuições’. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 047, de 19 de dezembro de 2017, autoria do Vereador Tchuco Benício, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informando a escala dos funcionários plantonistas, nos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no Município de Manacapuru’. Permanecem em pauta Projeto de Lei Municipal: Projeto de Lei Municipal nº 001/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra, que ‘Determina a fixação de placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e, dá outras providências.’ Projeto de Lei Municipal nº 002/2018, do Executivo Municipal, que “altera a lei municipal nº 372, de 18 de outubro de 2016, que ‘Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências.’” Projeto de Lei Municipal Nº. 003/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 004/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a fixação de placas informativas, nos estabelecimentos comerciais contendo o número telefônico de atendimento do PROCON-AM e das outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 005/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Institui o ‘Programa Registro Civil na Maternidade’ no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Permanecem em pauta Projeto de Resolução: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2018, autoria da Mesa Diretora, “Institui o Regimento Interno que regerá o funcionamento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Manacapuru e dá outras providências”. Permanecem em pauta: Emenda a projeto de lei nº. 001/2018, autoria do Vereador Alex Souza Bezerra, natureza Modificativa ao Projeto de Lei Municipal Nº. 001/2018, que “Determina a fixação de placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e, dá outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Veto Parcial ao Projeto de lei Nº 036, de 17 de novembro de 2017. **Discutir:** Vereador Robson Nogueira: “Assessoria do executivo, deu uma misturada na questão da exposições do veto. Eu vejo que não tem nada haver uma coisa com a outra. O orçamento impositivo nós trabalhamos em cima só não conseguimos concluir haja visto por falta de informações mesmo. Mas a gente tem noventa por cento para esse ano a gente realizar as emendas impositivas. Mas isso não tira o direito do



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

parlamentar discutir o orçamento do executivo, de propor, corrigir, isso é uma prerrogativa natural do parlamentar, se não a gente estaria fazendo o que aqui? A Casa aprovou várias emendas, nós discutimos foi aprovado e agora ele coloca essas razões dizendo esses motivos aí. Eu particularmente não fiquei satisfeito com a conclusão do relatório e eu vou votar contrário”. **Justificativa de voto:** Vereador Natan Nogueira: “Votamos favorável pelo veto, mas também temos algumas considerações a fazer com relação ao processo de emenda de iniciativa do poder legislativo. Vereador Robson foi muito feliz em dizer que é uma atribuição nossa de está examinando inclusive essas matérias. É claro que é necessário o nosso aperfeiçoamento principalmente na questão das emendas impositivas que nós temos até março para fazer. Nós precisamos estudar essas questões que já é garantida em lei. Eu não acho coerente em dizer que a Câmara não podia fazer nenhuma emenda. Isso aí totalmente fora do contexto”. Vereador Júnior de Paula: “Compartilho do mesmo pensamento do vereador Natan e vereador Robson no que diz respeito a questão das emendas, ficou visível a mistura nos argumentos apresentados pelo jurídico da prefeitura. Que trata da questão da lei orçamentária que é algo que já existia e trata de uma lei nova que o orçamento impositivo. Então houve uma mistura, sabemos que a própria lei orgânica do município ela garante a questão do remanejamento de verbas na discussão do orçamento, porque se não teria sentido o parlamento discutir um orçamento que ele não pode alterar. Por outro lado votei favorável porque entendo que a comissão de constituição e justiça ela exercia nesse caso o papel fundamental de apresentar para os nobres colegas vereadores e também para mim argumentos suficientes que nos desse respaldo para contestar a questão do parecer do executivo e no entanto a comissão acompanhou o veto”. Veto Parcial ao Projeto de lei Nº 047, de 19 de dezembro de 2017. Discutir: Vereador Júnior de Paula: “Em primeiro lugar parabenizar o autor do projeto que foi o vereador Tchuco Benício. As razões apresentadas pelo jurídico elas também parcialmente satisfazem os argumentos necessários. Aqui eu não quero criar nem um tipo de polemica quanto a questão do executivo, é apenas que o poder desta Casa não seja também interferido de errada. Ele inicia a justificativa dizendo que o projeto de lei fere a autonomia da secretaria. O projeto de lei do vereador Tchuco Benício ele nada mais é do que dar transparência para a população quanto a escala de médicos. Para que a população possa saber de qual médico ela tem que reclamar”. Requerimento Nºs 205, 206, 207, 208, 209, 210/2018 de autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Natan Nogueira, Sérgio Ferreira, Valciléia Maciel, Francisca Coroca, Júnior de Paula, Francisco Coelho da Silva, João Luiz e Lindynês Leite. Requerimento Nºs 213, 214 e 215/2018 de autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Tchuco Benício, Valciléia Maciel, Júnior de Paula, Francisca Coroca João Luiz e Francisco Coelho da Silva. Requerimento Nºs 216 e 217/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Valciléia Maciel e Robson Nogueira(217), Alex Bezerra, Lindynês Leite, Júnior de Paula e Francisco Coelho da Silva. Requerimento Nºs 218 e 219/2018 de autoria do vereador João Luiz. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Valciléia Maciel, Francisco Coelho da Silva e Alex Bezerra. Requerimento Nºs 220, 221, 222 e 223/2018 de autoria do vereador Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: João Luiz, Tchuco Benício, Alex Bezerra, Valciléia Maciel, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Júnior de Paula e Francisco Coelho da Silva. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador Francisco Coelho, encerrou a sessão ordinária do dia vinte e sete de fevereiro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.**